



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 43.705.850/0001-06

Nome do Administrador de Carteira: MAV CAPITAL GESTORA DE RECURSOS SS LTDA.

Ano de competência: 2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A MAV CAPITAL GESTORA DE RECURSOS SS LTDA. ("MAV Capital") foi constituída em 29 de setembro de 2021, como uma empresa destinada realizar gestão de recursos de terceiros, na qualidade de gestora de fundos de investimento, conforme termos definidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM"); e a realizar a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com observância da regulamentação da CVM.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 13 de janeiro de 2022, o Contrato Social da MAV Capital foi alterado para prever alteração em seu objeto social, de forma a prever a prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, na qualidade de gestora de fundos de investimentos, administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Além disso, na mesma data, por meio de reunião de sócios, foi definida a renúncia da sociedade pelos diretores Sylvio Klein Trompowsky Heck e André Luis Takeo Ito (no cargo de diretor de compliance) para a eleição de André Luis Takeo Ito como diretor de gestão de recursos da MAV Capital, bem como de Heloisa Valle Santos de Moraes, como diretora de gestão de risco, compliance, prevenção da lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Por fim, após o seu credenciamento como prestadora dos serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, a MAV Capital alterou seu objeto social em 25 de Outubro de 2022 para ser exclusivamente gestora de recursos.

Em 08 de agosto de 2023 tivemos mais uma alteração no contrato social para atualizar o endereço da gestora.

#### b. Escopo das atividades

A MAV Capital faz a gestão, preponderantemente, de carteiras de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), fundos em participações (FIP), fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555 e fundos de investimento imobiliários, sem prejuízo de, posteriormente, vir a realizar a gestão de outros tipos de fundos

#### c. Recursos humanos e computacionais

número de sócios: 2 (dois) sócios diretos: ICML Gestão de Negócios e Participações SS Ltda.

(CNPJ: 42.603.625/0001-98) ("ICML") e Aguassanta Negócios S.A. (CNPJ: 35.233.631/0001-35) ("Aguassanta").

Ainda, 8 (oito) sócios indiretos, por meio de participação societária na ICML, e 35 (trinta e cinco) sócios indiretos por meio de participação societária na Aguassanta.

b. número de empregados: 5 (cinco) empregados e 7 (sete) colaboradores sócio

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em 13 de janeiro de 2022, o Contrato Social da MAV Capital foi alterado para prever alteração em seu objeto social, de forma a prever a prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, na qualidade de gestora de fundos de investimentos, administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Além disso, na mesma data, por meio de reunião de sócios, foi definida a renúncia da sociedade pelos diretores Sylvio Klein Trompowsky Heck e André Luis Takeo Ito (no cargo de diretor de compliance) para a eleição de André Luis Takeo Ito como diretor de gestão de recursos da MAV Capital, bem como de Heloisa Valle Santos de Moraes, como diretora de gestão de risco, compliance, prevenção da lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Por fim, cumpre informar que, após o seu credenciamento como prestadora dos serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, a MAV Capital alterou seu objeto social em 25 de Outubro de 2022 para ser exclusivamente gestora de recursos.

## 3. Recursos Humanos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a. Número de sócios:**

7

**b. Número de empregados:**

5

**c. Número de terceirizados:**

0

CPF	Nome
-----	------

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 6. Escopo das Atividades

#### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

##### a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Mav Capital tem como objetivo a prestação de serviços de gestão discricionária e não discricionária de recursos de terceiros.

##### b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os produtos geridos pela Mav Capital são essencialmente fundos de investimento organizados na forma de condomínio fechado e com longo prazo de duração, entre os quais estão Fiagro, FIDC, FIP, FII e Multimercados.

##### c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cotas de fundos de investimento em participações, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, cotas de fundos de investimento multimercado, cota de fundos de investimento imobiliários.

##### d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

#### 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

##### a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Desde outubro, a Mav deixou de atuar como consultor, eliminando os potenciais riscos de conflito de interesse das atividades da gestora.

##### b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Em relação à coligadas, a MAV Capital possui como coligada a Rio das Pedras Administração e Participações Ltda. ("Rio das Pedras"), a qual é controlada pela Aguassanta Negócios S.A. (sócia da MAV Capital). A Rio das Pedras realiza a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Considerando que ambas as empresas (MAV Capital e Rio das Pedras) exercem atividades de administração de carteiras, mas com equipes distintas e segregação física e de informações não havendo potenciais conflitos de interesse entre tais atividades.

#### 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	263	0	263



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	213	0	213
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	50		50
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	263	0	263

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 380.710.386,84	R\$ 0,00	R\$ 380.710.386,84

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 0,00

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 57.913.309,10	
R\$ 49.000.000,00	
R\$ 30.000.000,00	
R\$ 25.000.000,00	
R\$ 17.500.000,00	
R\$ 17.000.000,00	
R\$ 15.100.000,00	
R\$ 13.186.690,90	
R\$ 12.000.000,00	
R\$ 10.500.000,00	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 87.881.093,73	R\$ 0,00	R\$ 87.881.093,73
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 292.829.293,11		R\$ 292.829.293,11
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 380.710.386,84	R\$ 0,00	R\$ 380.710.386,84

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 343.413.714,48
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 37.296.672,36
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 380.710.386,84

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

## 7. Grupo Econômico

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
42.603.625/0001-98	ICML Gestão de Negócios e Participações SS Ltda
35.233.631/0001-35	Aguassanta Negocios SA
295.914.388-42	Andre Luis Takeo Ito

### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
09.311.153/0001-24	Rio das Pedras Administração e Participações Ltda

### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### e. Sociedades sob controle comum



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

(i) Comitê Executivo:

O Comitê executivo tem como competência deliberar sobre as principais matérias envolvendo a sociedade, sua organização e funcionamento.

(ii) Comitê de Investimentos e Crédito:

O Comitê de Investimentos e Crédito tem por objetivo a análise e aprovação de novas operações.

(iii) Comitê de Risco e Compliance:

Tem por objetivo discutir temas relacionados a gestão de riscos, gestão de capital e controles incluindo: i) a aprovação e revisão da Política de Gestão de Risco; ii) tratamento de assuntos relativos aos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional e outros relevantes que possam afetar a instituição e os fundos;

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

(i) Comitê Executivo:

- Composição: Sócios Andre Ito e pelo menos um membro indicado pela Aguassanta (membros votantes)

- Frequência de reuniões: A cada 2 meses

- Registro de reuniões: as reuniões são documentadas em atas e arquivadas na sede da empresa.

(iv) Comitê de Investimentos e Crédito:

- Composição: Sócios Andre Ito, Gabriela Chiste, Diretora de Risco e Compliance (na qualidade de ouvinte) e pelo menos um membro indicado pela Aguassanta (membros votantes e decisão por maioria).

- Frequência de reuniões: Semanalmente

- Registro de reuniões: as reuniões são documentadas em atas e arquivadas por meio eletrônico.

(ii) Comitê de Risco e Compliance:

- Composição: Diretora de Risco e Compliance e Diretor de Investimento

- Frequência de reuniões: Mensal

- Registro de reuniões: as reuniões são documentadas em atas e arquivadas por meio eletrônico

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor de Gestão é responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários. Cabe ao Diretor de Gestão analisar e tomar das decisões de investimento e desinvestimento das carteiras geridas pela MAV Capital. O Diretor de Risco e Compliance tem como principais atribuições:

(i) definir, juntamente com a Administração, os riscos operacionais inerentes à atividade da MAV Capital e aqueles que demandarão procedimentos internos de controle, reavaliando essa matriz de risco periodicamente;

(ii) emitir e, sempre que necessário, atualizar e/ou implantar melhorias nas políticas e procedimentos visando a minimização dos riscos considerados relevantes;

(iii) realizar treinamentos para capacitação dos Colaboradores quanto às políticas de compliance adotadas pela MAV Capital;

(iv) zelar para que todos os Colaboradores estejam operando de acordo com as legislações aplicáveis, diretrizes e políticas estabelecidas para e pela MAV Capital;

(v) sanar dúvidas relativas à aplicação e extensão dos códigos e políticas internas da MAV Capital;

(vi) emitir pareceres e opiniões sobre a aplicabilidade dos preceitos internos da MAV Capital;

(vii) averiguar as situações que possam configurar Conflito de Interesse;

(viii) recepcionar, analisar e tomar providências para tratamento das denúncias relacionadas às atividades da MAV Capital;

(ix) executar as determinações do Comitê de Compliance que lhe couberem.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
295.914.388-42	Andre Luis Takeo Ito	44	Administrador	Diretor de Gestão	09/08/2022	Indeterminado	

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	295.914.388-42	Andre Luis Takeo Ito	44	Administrador	Diretor de Gestão	09/08/2022	Indeterminado		Administração	CGA e CGE
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.008.701/3607-01	HELOISA VALLE SANTOS DE MORAES	43	Engenheira	Diretora de Risco e Compliance	09/08/2022	Indeterminado		Engenharia	N/A
8.5 (COMPLIANCE)	00.008.701/3607-01	HELOISA VALLE SANTOS DE MORAES	43	Engenheira	Diretora de Risco e Compliance	09/08/2022	Indeterminado		Engenharia	N/A

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

3

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cabe ao Diretor Gestão realizar a análise e tomar a decisão de investimento sobre os recursos sob a gestão da MAV Capital



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A MAV Capital utiliza na área de gestão o sistema Broadcast entre outras ferramentas de disponibilização de dados com o intuito de prover informações de mercado e são utilizados, para cálculo de modelagens, P&L, controle de liquidez e regras de enquadramento, modelos proprietários da Mav Capital, desenvolvidos internamente e atualizados constantemente.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

3

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Diretoria de Compliance tem como atribuição zelar pelo cumprimento das leis vigentes, normas regulamentares e procedimentos internos, de modo a preservar os interesses, a imagem e a reputação da MAV Capital e de seus dirigentes. Nesse sentido, emitirá opiniões e/ou pareceres indicando à Administração a solução que melhor atende aos parâmetros legais e regulatórios vigentes.

As funções de Diretor de Compliance serão desempenhadas pelo Diretor de Risco e Compliance, que agirá com independência.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Foi contratado pela MAV Capital o sistema Compliasset para acompanhamento e controle regulatório.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A fim de garantir a imparcialidade das pessoas ligadas à gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, o departamento de Compliance tem como função identificar, administrar e eliminar quaisquer situações que possam configurar conflito de interesse e/ou o descumprimento a quaisquer dispositivos dos manuais e políticas internas da MAV Capital.

Para assegurar que todos os funcionários atuem com imparcialidade o departamento de Compliance realiza o acompanhamento do cumprimento dos procedimentos estabelecidos nos manuais e políticas internas da MAV Capital.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As atividades desenvolvidas pelos integrantes do departamento de risco compreendem o gerenciamento dos riscos referentes aos ativos das carteiras dos fundos de investimento geridos pela MAV Capital, em atendimento ao disposto na regulamentação em vigor.

A MAV Capital realiza a avaliação contínua de riscos envolvidos nas oportunidades de investimento, bem como nas carteiras sob a sua gestão, de modo a manter a participação contínua de seus colaboradores durante todo o processo de investimento, inclusive após a realização do investimento.

O controle de risco e liquidez está sob responsabilidade do Diretor de Compliance e Risco encarregado das funções pertinentes ao gerenciamento de riscos e de manter o gestor responsável informado. Ele pode solicitar à equipe de gestão de recursos o enquadramento dos fundos, dentro dos limites propostos no item abaixo.

A Diretoria de Risco estará incumbida de:

- a) Implementar a Política, planejando a execução e os procedimentos definidos pelo Comitê de Risco;
- b) Redigir os manuais, procedimentos e regras de risco;
- c) Revisar as metodologias estabelecidas anualmente;
- d) Apontar desenquadramentos e aplicar os procedimentos definidos na Política aos casos fáticos;
- e) Produzir relatórios de risco e levá-los ao Diretor de Gestão; e
- f) Auxiliar o Comitê de Risco em qualquer questão atinente a sua área.

Uma vez por mês, o Comitê de Risco se reúne para deliberar a política de risco, estabelecer objetivos e metas para a área de risco e avaliar resultados e performance da área de risco. O comitê é composto pelo Diretor de Compliance e Risco e pelo Diretor de Gestão da MAV Capital. Eles possuem plena autonomia para a avaliação e monitoramento da exposição do Portfólio às variações de preços dos diversos ativos, de maneira a mitigar resultados de flutuações adversas nos diferentes mercados, registrando suas conclusões em atas de reunião.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A MAV Capital utilizará planilhas proprietárias, com foco em crédito, que conta com a mais recente tecnologia disponível da Microsoft, efetuando cálculo de P&L, sensibilidades de risco, controle de liquidez e regras de enquadramento. Ainda, a MAV Capital possui a Política de Gestão de Risco e Liquidez, que contém mais informações sobre a gestão de riscos em suas carteiras.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A função de gestão de riscos é desempenhada pelo Diretor de Risco e Compliance, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. Nesse sentido, a área de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

**e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

## **9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Taxas de gestão: 0,1% a 2% a.a. sobre o PL do fundo.

A porcentagem irá variar de acordo com o tipo de fundo.

Taxa de performance: o percentual e o benchmark variam conforme o fundo.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

**a. Taxa com bases fixas (%):**

91,64

**b. Taxa de performance (%):**

8,36

**c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

**d. Taxa de saída (%):**

0,00

**e. Outras taxas (%):**

0,00

**Total (%):**

100,00

**9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Procedimentos Prévios à Contratação:** Para fins da contratação de terceiros pela MAV Capital, em nome dos fundos de investimento, o procedimento de contratação consistirá na seleção pela área de gestão de prestadores de serviço que atendam, de forma adequada, eventuais necessidades dos fundos de investimento sob a gestão da MAV Capital, observados os procedimentos exigidos pela respectiva instituição administradora do fundo.

Para tanto, a área de gestão providenciará uma seleção de prestadores de serviço com idoneidade e reputação ilibada, de modo a selecionar, com base nos critérios de preço e qualidade dos serviços, os potenciais prestadores de serviço. Nesse sentido, a MAV Capital exigirá que o terceiro contratado responda ao Questionário ANBIMA de Due Diligence específico para a atividade contratada, quando aplicável, conforme modelos disponibilizados pela ANBIMA em seu site na internet, sem prejuízo da solicitação de informações adicionais a critério da MAV Capital.

Caso o terceiro contratado exerça atividade que não possuam questionário ANBIMA de Due Diligence, serão exigidas informações em nível equivalente que, a critério do Departamento de Compliance, sejam suficientes para a correta análise do respectivo terceiro.

Para os fins da presente política, a MAV Capital deverá observar o porte da empresa contratada, o volume de transações, bem como a criticidade da atividade, buscando agir com razoabilidade e bom senso.

**Procedimentos pós-Contratação:** Após a contratação, a respectiva área que tiver contato direto com o respectivo prestador de serviços (seja ela a área de gestão ou o Departamento de Compliance) será responsável pela constante supervisão, nos termos do disposto no item seguinte. Em caso de não conformidade ou ressalvas identificadas, será realizada a imediata Reavaliação do Terceiro Contratado, com a sua respectiva reclassificação de risco ou até o encerramento de sua contratação. Em relação à contratação de corretoras de títulos e valores Mobiliários, os critérios adotados para a sua contratação serão: preço e qualidade dos serviços realizados.

No tocante à eventuais recebimentos de serviços adicionais fornecidos pelas corretoras em razão de sua contratação e relacionamento, a MAV Capital manterá em seu site um comunicado aos clientes, de modo a garantir total transparência em relação a tais serviços.

Por fim, em relação à contratação de terceiros, a MAV Capital observará o disposto no Artigo 19 do Código ANBIMA (requisitos da formalização da contratação).

**Supervisão Baseada em Risco para Terceiros Contratados:** Para os fins do disposto no Código ANBIMA, a Gestora mantém a presente supervisão baseada em risco para a verificação de possíveis falhas na atuação ou danos para os investidores causados por terceiros contratados.

**Classificação dos terceiros contratados por grau de risco:** Os terceiros contratados serão constantemente avaliados de acordo com a sua performance pelas áreas de gestão e pelo Departamento de Compliance, de modo a aferir o nível de atendimento, os eventuais prejuízos causados e as medidas corretivas a serem implementadas. De acordo com tal verificação periódica os prestadores de serviço serão classificados em três níveis: 1) baixo; 2) médio; e 3) alto.

**Descrição das Supervisões e sua Periodicidade -** As supervisões consistirão em reuniões, análise de relatórios e avaliação de trabalhos realizados pelos respectivos prestadores de serviços. A supervisão das atividades dos prestadores de serviço será realizada: (i) a cada período de 12 (doze) meses para os prestadores considerados de baixo risco; (ii) a cada período de 6 (seis)

meses para os prestadores considerados de médio risco; e (iii) mensalmente para os considerados de alto risco.

**Reavaliação dos Terceiros contratados -** Na ocorrência de fatos novos, os terceiros contratados serão reavaliados imediatamente, a fim de que seja realizada a sua reclassificação de risco, ou até mesmo o encerramento de sua cont

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Para fins de monitoramento dos custos de transação, a MAV Capital mantém uma pesquisa entre prestadores de serviço de corretagem de títulos e valores mobiliários, de modo a verificar a compatibilidade dos custos contratados com aqueles praticados no mercado

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Poderão ser aceitos presentes, refeições ou outros benefícios sem prévia autorização do Diretor de Compliance nos seguintes casos:

(i) refeição que não possua valor suficientemente alto a ponto de influenciar o bom desempenho das funções do Colaborador;

(ii) material publicitário ou promocional até um valor de R\$ 100,00 distribuídos no curso normal dos negócios;

(iii) qualquer presente ou benefício com valor de até R\$ 100,00;

(iv) presente de família ou amigos não ligados com os deveres e responsabilidades profissionais.

Caso o benefício ou presente não se enquadre às hipóteses acima, o Colaborador poderá aceitá-lo mediante prévia autorização da Diretoria de Compliance.

Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como o benefício econômico de natureza não pecuniária eventualmente concedido a MAV Capital por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores ("Fornecedores"), em contraprestação ao direcionamento de transações dos fundos de investimento geridos pela MAV Capital, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos fundos.

Tais benefícios não devem apresentar caráter pecuniário e devem ser utilizados pelos representantes da MAV Capital exclusivamente para fins de tomada de decisões de investimento e suporte a gestão dos fundos de investimento geridos pela MAV Capital.

Os Fornecedores não deverão ser selecionados considerando somente os benefícios recebidos por meio de acordos de Soft Dollar, mas deverá levar em consideração, primordialmente, a eficiência, produtividade e menores custos por eles oferecidos.

A MAV Capital, por meio de seus representantes, deverá observar os seguintes princípios e regras de conduta ao firmar acordos de Soft Dollar:

(i) colocar os interesses dos Clientes acima de seus próprios interesses;

(ii) definir de boa-fé se os valores pagos pelos Clientes e, conseqüentemente, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;

(iii) ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos, de forma razoável, de acordo com a utilização correspondente, se o benefício apresentar natureza mista;

(iv) divulgar amplamente aos Clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;

(v) cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os Clientes; e

(vi) transferir a carteira dos Clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora.

Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e mantidos por documento escrito, valendo como tal, inclusive, e-mails.

A MAV Capital deverá manter registro dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos. Sempre que solicitado pelos clientes, a MAV Capital deverá descrever:

(i) a lista de benefícios obtidos por meio dos acordos de Soft Dollar;

(ii) a extensão do uso dos benefícios; e

(iii) os Fornecedores envolvidos em tais acordos.

Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de Soft Dollar.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A MAV Capital, em busca da segurança e do melhor desempenho de suas atividades, adota as seguintes práticas para a manutenção e continuidade de suas atividades:

- a) O administrador dos fundos de investimento ficará responsável pelo cadastro e guarda física de documentos dos fundos de investimento e seus cotistas, nos termos da regulamentação em vigor, sendo que tal administrador também possui plano de contingência e continuidade de negócios;
- b) O administrador e o custodiante dos fundos de investimento realizam o controle e guarda dos documentos referentes às carteiras geridas e possuem plano de contingência e continuidade de negócios;
- c) A MAV Capital adota a virtualização de seus servidores na nuvem, mitigando o risco de perda de dados e paralisação das atividades. A sua sede possui alta disponibilidade e resiliência através de firewalls e no-breaks
- d) O sistema de e-mail também está localizado fora do escritório (Microsoft Office 365), com retenção/armazenamento automático de todos os e-mails por 5 anos. Sendo assim, em caso de um Evento de Contingência ou Desastre, todo o histórico de e-mails estará disponível via webmail e o fluxo de entrada e saída de e-mails não será afetado.
- e) O sistema de arquivos (File Server) também está localizado fora do escritório (Google Drive), em caso de um evento de Contingência ou Desastre, os arquivos estarão disponíveis via web.

Além dos procedimentos e sistemas descritos acima a MAV Capital realiza a manutenção dos equipamentos de segurança (detectores de fumaça, treinamento e manutenção de brigada de incêndio, extintores, etc.) são feitas semestralmente para que desastres internos e externos sejam contidos ao máximo. Entende-se por desastres internos: explosões, incêndios, acidentes, inundações, etc. Desastres externos podem ser definidos como: paralisação de transporte público, catástrofes naturais, greves, passeatas, além de explosões, incêndios, acidentes, inundações, etc.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A liquidez dos recursos dos clientes estará condicionada as regras de resgate dos respectivos fundos de investimento geridos pela MAV Capital.

Ainda, a MAV Capital possui controle de liquidez dos ativos, com base no volume médio de negociação dos últimos 1, 3 e 6 meses.

Tal controle será realizado pelo Departamento de Compliance e Risco e indica o número de dias úteis necessários para se desfazer da posição no ativo em questão, de forma a proporcionar segurança com relação a liquidez dos ativos.

Mensalmente, todos os integrantes envolvidos com a análise e gestão de recursos receberão esse relatório de liquidez, indicando também, qual o percentual da carteira de investimentos que pode ser liquidada com base nos seus dados históricos, divididos por períodos de 30 dias.

Caso os parâmetros sejam ultrapassados, será feito um aviso e informado para o Comitê de Risco para tomar as cabíveis decisões visando os interesses dos cotistas. Se caso tenha uma decisão de aumentar a posição de forma ativa (compra) e isso desencadear uma redução do percentual em que a carteira pode ser liquidada é levada ao Comitê de Risco, a fim de que se deliberem quais as medidas a serem tomadas para o seu restabelecimento.

Ainda, a MAV Capital possui o Manual de Gerenciamento de Liquidez, que contém mais informações sobre a gestão desse risco em suas carteiras.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não Aplicável.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<https://mavcapital.com.br/docs/>

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há processos.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

1 (um) processo judicial em face de André Luis Takeo Ito, referente a uma ação de restituição de valores não repassados com cobrança de lucros cessantes e danos morais, no valor de R\$980.991,43. O processo se encontra na 1ª Vara Cível da Comarca de Uberaba, sob jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e teve sentença expedida em 27/11/2020, a qual foi anulada por acórdão de 2ª instância em 19/04/2022. O processo não afeta a reputação profissional do diretor de gestão da MAV Capital.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

R\$980.991,43

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não há

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há

### **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não há

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há

## **12. Declarações**

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Mercado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Mercado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Mercado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Mercado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Mercado



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Data de envio: 13/03/2024 - 17:23:00

Data de impressão: 13/03/2024

Hora de impressão: 17:24:06